



Esclarecimentos - Processo 03/2026 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/03/2026 10:12	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/03/2026 08:31	Prezado licitante, o entendimento está correto. Conforme item 8 do Edital: "8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até uma hora, contado da solicitação da Pregoeira via chat. 8.2. O prazo acima poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que solicitado dentro do prazo inicial. 8.3. Os licitantes deverão encaminhar além dos documentos de habilitação, a Proposta de Preços com valores unitários e totais a partir do valor final obtido no certame, elaborada de acordo com o modelo ANEXO II, deste edital, contendo os preços unitários e total para a contratação a partir do valor final obtido no certame". O preenchimento da plataforma consta o envio dos documentos pós disputa. At.te Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira.		Não há arquivo anexado.

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

PIRASSUNUNGA-SP - 09/03/2026

Gerado em: 09/03/2026 08:31:19